



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.283/2018

“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS – CEAFFRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

Considerando o Decreto nº 10.115/218, de 13 de Setembro de 2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que “INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS – CEAFFRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”;

Considerando o Processo Administrativo nº 022029/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear Comissão de Estudos Afro Brasileiros – CEAFFRO, em consonância com o Art. 1º do Decreto Municipal nº 10.115/2018.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Secretário Municipal de Educação

José Adilson Vieira de Jesus

Diretor Pedagógico

Rosângela Miranda dos Santos

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.283/2018

Coordenador da CEAfro

Samuel Pinheiro da Silva Santos

Representante da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental I

Liele Serafim

Representante do Ensino Fundamental II

Ytalo Pimenta

Representante da Educação de Jovens e Adultos -EJA

Valdirene Bernardino Pires

**Representante de Professores de Unidades de Ensino das Comunidades
Quilombolas**

Ivani Alves de Souza

Representante da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Sandro Nandolpho de Oliveira

Representante do Conselho Municipal de Educação

Gleisiele Saraiva Rangel

Art. 3º. Esta comissão não será remunerada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal